



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Habitação, Assuntos fundiários, Agricultura e Pesca.

D-2760/2770

Matinhos, 23 de fevereiro de 2017.

Ofício 129/2017

Ilmo. Sr. RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal De Matinhos


Assunto: CIAS

O presente tem a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria o pagamento dos serviços prestados pela CIAS – Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário para o mês de janeiro de 2017 no valor R\$ 57.506,04 (cinquenta e sete mil, quinhentos e seis reais e quatro centavos) referentes à diferença de valor das despesas de operação e controle do Aterro Sanitário do mês de dezembro de 2016. Essa diferença refere-se à comprovação da entrega de materiais do PP 01/2016 SRP, cujo objeto é a aquisição de argila, saibro, e pedra rachão comunicada conforme ofício 12/17 enviado ao Sr. Dejair Alves de Camargo.

Certos de contarmos com sua colaboração aproveitamos a oportunidade para renovarmos os votos de estima e consideração.

Sendo o que temos atenciosamente.

AUTORIZO
CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS
DATA: 24/02/17


Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal


DAVID ANTONIO PANCOTTI
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
DECRETO 105/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Habitação, Assuntos fundiários, Agricultura e Pesca.

Matinhos, 23 de fevereiro de 2017.

Ofício 129/2017

Ilmo. Sr. RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal De Matinhos

Assunto: CIAS

O presente tem a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria o pagamento dos serviços prestados pela CIAS – Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário para o mês de janeiro de 2017 no valor R\$ 57.506,04 (cinquenta e sete mil, quinhentos e seis reais e quatro centavos) referentes à diferença de valor das despesas de operação e controle do Aterro Sanitário do mês de dezembro de 2016. Essa diferença refere-se à comprovação da entrega de materiais do PP 01/2016 SRP, cujo objeto é a aquisição de argila, saibro, e pedra rachão comunicada conforme ofício 12/17 enviado ao Sr. Dejair Alves de Camargo.

Certos de contarmos com sua colaboração aproveitamos a oportunidade para renovarmos os votos de estima e consideração.

Sendo o que temos atenciosamente.


DAVID ANTONIO PANCOTTI
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
DECRETO 105/2017

COPIA

DE: CIAS – Consorcio Intermunicipal Para Aterro Sanitário.

Para: Prefeitura Municipal de Matinhos.

Pontal do Paraná, 20 de fevereiro de 2017.

Ofício n.º25/17

EXMO.SR.

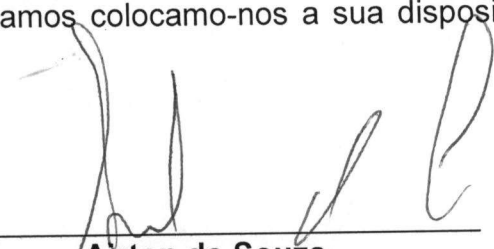
Vimos através do presente, solicitar que seja feito o repasse no valor de R\$ 57.506,04 (cinquenta e sete mil, quinhentos e seis reais e quatro centavos) referente a diferença do valor das despesas de operação e controle do Aterro Sanitário do mês de dezembro de 2016 informadas no ofício n° 63/16, processo n° 0683.0012517/2016, alteradas a pedido deste Município pelo ofício 03/17, processo n° 0683.0001346/2017.

A diferença refere-se à comprovação da entrega de materiais referente ao Pregão Presencial 01/2016 SRP, cujo objeto é a aquisição de Argila, saibro e Pedra rachão, conforme ofício 12/17 enviado ao Sr. Dejair Alves de Camargo, Controlador Geral.

Solicitamos ainda que o referido valor seja depositado na conta n.º20929 agência 4134 do banco do Brasil, o mais breve possível.

Sendo o que tínhamos colocamo-nos a sua disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.



Airton de Souza
Coordenador Geral do CIAS

EXMO.SR.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito Municipal de Matinhos – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 001887 **EMPENHO:** 001708/17 Ordinário

Órgão: 10 MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AG 01 Gabinete do Secretario
Dotação: 185420111 2 121 337 70.00.00 CIAS 02770
Projeto/Atividade: POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS

Credor: 378 CIAS-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE AT **CNPJ/CPF:** 03.699.351/0001-20
 PONTAL DO PARANA

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: CIAS RATEIO PELA PARTICIPACAO EM
Valor da Liquidação: R\$ 57.506,04 (cinquenta e sete mil *****quinhetos e seis re
 ais e quatro centavos*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 57.506,04

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 57.506,04 (cinquenta e sete mil *****quinhetos e seis reais e quatro centavos*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 02 de Marco de 2017.